



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

LEI ☐ DECRETO ☐ EDITAL ☐ PORTARIA ☒

Publicado no quadro mural das dependências
da Prefeitura Municipal de Nova Prata RS de

18.12.25 a 03.01.26

PORTARIA Nº1.144/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa servidores públicos municipais
para comporem o comitê de investimentos
do Instituto de Previdência e Assistência
Municipal de Nova Prata - IPRAM.

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI, NA CONDIÇÃO DE PREFEITO MUNICIPAL
DE NOVA PRATA, no uso de suas legais atribuições, conforme a Lei Orgânica do Município e
Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados,
para comporem o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de
Nova Prata- IPRAM, pelo período de 02 (dois) anos:

a) Gestor do IPRAM, membro nato: Edegar André Tibola;

b) Representantes do Conselho Administrativo do IPRAM:

- Titular: Tatiane Marta Loch;
- Suplente: Marinês Petrykowski da Silva.

c) Representantes do Poder Executivo:

- Titular: Fabíola Grazziotin Froener;
- Suplente: Priscila Cátia Mendes.

d) Representantes dos Servidores Ativos:

- Titular: Caroline Dall'Agnol;
- Suplente: Jéssica Minozzo.

e) Representantes dos Inativos do IPRAM:

- Titular: Ladi Grace Rodrigues Pandolfo;
- Suplente: Ivete Costenaro Ribeiro.

Art. 2.º Esta Portaria Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo
seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, 18 de dezembro de
2025.

Umberto Luiz Carnevalli
Prefeito Municipal

Paulo Ricardo Bristot Sobrinho
Secretário de Administração